



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 296/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025

Instaura Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.252449.2025-31, para apuração dos fatos registrados no referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade 3/2025 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2025;
- e o que consta no protocolo e-ouv: 23546.043679/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para apuração dos fatos conforme o que consta no Exame de Admissibilidade acima mencionado:

- NATANIEL MENDES MELO, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1106995;
- ROGERIO BRITO SANTANA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de **04/08/2025**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/07/2025 10:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 722529
Verificador: f1c4bcbf68
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001